

12 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrina dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso, podendo os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

14 de Abril de 2011. — A Directora, *Maria José Casadinho Martins*.
204586978

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 9458/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado parcial (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.

A Escola Secundária de Mem Martins torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril

Número de Trabalhadores: 4

Local de trabalho: Escola Secundária de Mem Martins

Horário Semanal: 17, 5 horas a 3,5 horas por dia

Remuneração ilíquida/hora: 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho

Duração do Contrato: De 26 de Abril a 22 de Junho de 2011

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória que poderá ser substituída por experiência profissional comprovada

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional

Critérios de Selecção:

Avaliação Curricular:

1 — Habilitações Literárias: 15%

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato ou experiência profissional comprovada

2 — Experiência Profissional em contexto escolar: 25%

2.1 — até 5 anos de serviço — 5

2.2 — de 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: 45%

4 — Qualificação Profissional/Formação: 15%

Prazo de Entrega: 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República

Prazo de Reclamação: 48 horas após afixação da Lista de Gradação dos candidatos

Prazo de Validade do Concurso: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Candidatura formalizada em impresso próprio fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos da escola.

Composição do Júri:

Presidente: Vítor Sérgio Santos Quaresma (Subdirectora)

Vogais: Carlos António Dias de Andrade (Adjunto)

Maria Cremilde Teixeira Marques (Encarregada dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Ana Luísa Silva Sousa Brázio (Adjunta)

Teresa Silva Gomes (Adjunta)

12 de Abril de 2011. — A Directora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

204589294

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 9459/2011

O Agrupamento de Escolas de Samora Correia torna público que pretende contratar 7 trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Função: Assistente Operacional, de Grau 1 — Serviço de limpeza

Horário semanal: 7 horários 4 horas/dia

Remuneração ilíquida: 3€ por hora

Validade do Contrato: 22 de Junho de 2011

Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência profissional

3 — Experiência neste Agrupamento de Escolas

Critérios de selecção:

1 — Habilitações literárias (20%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos — 5 pontos

1.2 — 9.º Ano ou mais — 10 pontos

2 — Experiência profissional com alunos (30%)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5 pontos

2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10 pontos

2.3 — Mais de 2 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência de serviço neste Agrupamento de Escolas (50%)

3.1 — Até 6 meses — 5 pontos

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10 pontos

3.3 — Mais de 1 ano — 20 pontos

Prazo do concurso 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação 48 horas após a fixação da Lista de Gradação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, estando também disponível na página electrónica do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente: César Gabriel Barreira — Director

Vogais efectivos: Maria Henriqueta Marecos Oliveira Gil Fernandes — Adjunta

Maria Célia Leal Gaudêncio Sengo Cordeiro — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes: Dora Isabel Lúcio Morgado — Subdirectora

Ana Paula Domingues da Silva Ferreira — Assistente Operacional

14 de Abril de 2011. — O Director, *César Gabriel Barreira*.

204586491

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6564/2011

Por despacho de 12 de Abril de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental da assistente técnica Teresa Margarida Gonçalves Catarino, tendo a mesma obtido a classificação final de 15 valores.

13 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204587422

Despacho (extracto) n.º 6565/2011

Por despacho de 12 de Abril de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental do técnico superior João Carlos Gonçalves Gomes Coelho, tendo o mesmo obtido a classificação final de 18 valores.

13 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204587447